



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 66 de 10/12/2018

Ementa: Designa o funcionário Felipe Moreira Silva como Leiloeiro do CRMV/RS.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações subsequentes;

Considerando o disposto no Relatório nº 04/2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando a aprovação da na matéria na Reunião Deliberativa nº 29, da Junta Governativa Interina, realizada no dia 03 de dezembro 2018; e

RESOLVE:

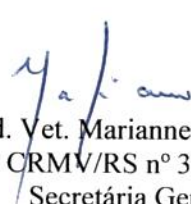
Art. 1º Designar o servidor Felipe Moreira Silva para exercer as atribuições de Leiloeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário, extinguindo-se no prazo de 01 (um) ano, a contar da data da presente Portaria.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2018.


Med. Vet. Lisandra Ferreira Dornelles Fraga da Silva
CRMV/RS nº 7371
Presidente


Med. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária Geral